



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 544 /2019

AO: EXMO SR PRESIDENTE

DD: VALCENI DA SILVA TEIXEIRA

ASSUNTO: SOLICITO 80 (OITENTA) METROS DE QUEBRAR-MAR NA BOCA DO RIO DO JABAQUARA, NA PONTE OVÍDIO ROSA DO ESPIRITO SANTO.

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163**, desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, Prefeito Municipal, na qual Solicito 80 (oitenta) metros de Quebrar-Mar na Boca do Rio do Jabaquara, na Ponte Ovídio Rosa do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação, por Solicitação dos Moradores.

Assim sendo, que se pede indica a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transportes, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 02de Setembro de 2019.

APROVADO
Por <u>02</u> votos a favor
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>02/09/19</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

Autor
[Assinatura]
CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
VEREADOR
TEKINHO LEGAL - MDB

Celso Luiz Vieira Coelho
(Tekinho Legal)
Vereador

RECEBIDO EM
29/8/19